autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
BANCADA DO PT

11

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 521/2018

Pelo presente e na forma do artigo 271 do regimento interno, o inclua-se onde couber artigo com a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante concessão administrativa, independente de concorrência, o uso das seguintes áreas de propriedade municipal:

I - A área localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 118, Setor 019, Quadra 124, Lote 0001-4, situada na Subprefeitura da Sé, contendo aproximadamente 4.450 m² (quatro mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), indicada nos mapas em anexo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por mais 20 (vinte) anos, a critério da Administração, à Associação dos Recicladores do Parque do Gato, inscrita no CNPJ nº 07.757.160/0001-29, para fins de promover atividades de assistência social, educação ambiental, bem como outras atividades específicas da referida associação.

II - A área municipal localizada na Rua Alziro Pinheiro Magalhaes (codlog 630039) e pela Rua São Caetano do Sul (codlog 60531-0), na Quadra 234 do Setor 174, no Distrito Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro, contendo aproximadamente 1.276 m² (mil duzentos e setenta e seis), conforme os mapas constantes em Anexo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por mais 20 (vinte) anos a critério da Administração, à Cooperativa de Coleta Seletiva do Parque Cocaia – COOPERPAC, entidade civil inscrita no CNPJ n° 10.491.377/0001-44, para o fim de prestar serviços de assistência social, educação ambiental, bem como outras atividades específicas da referida entidade.

III - A área localizada na Travessa Rio dos Touros, s/n, Setor 186, Quadra 059, Lote 0001, situada na Subprefeitura do Butantã, indicada no mapa anexo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por mais 20 (vinte) anos a critério da Administração, à Associação

Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Espaço Cultural Cachoeira, inscrita no CNPJ nº 42.021.119/0001-90, para fins de promover atividades de mobilização e de organização social para a conquista da moradia e sua infraestrutura básica, bem como outras atividades específicas da referida associação."

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2024

JOÃO ANANIAS
VEREADOR

Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A cessão destas áreas são fundamentais para que as referidas entidades possam promover atividades de assistência social e educação ambiental.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2024

JOÃO ANANIAS
VEREADOR

Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ANEXO

PMSP–DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO

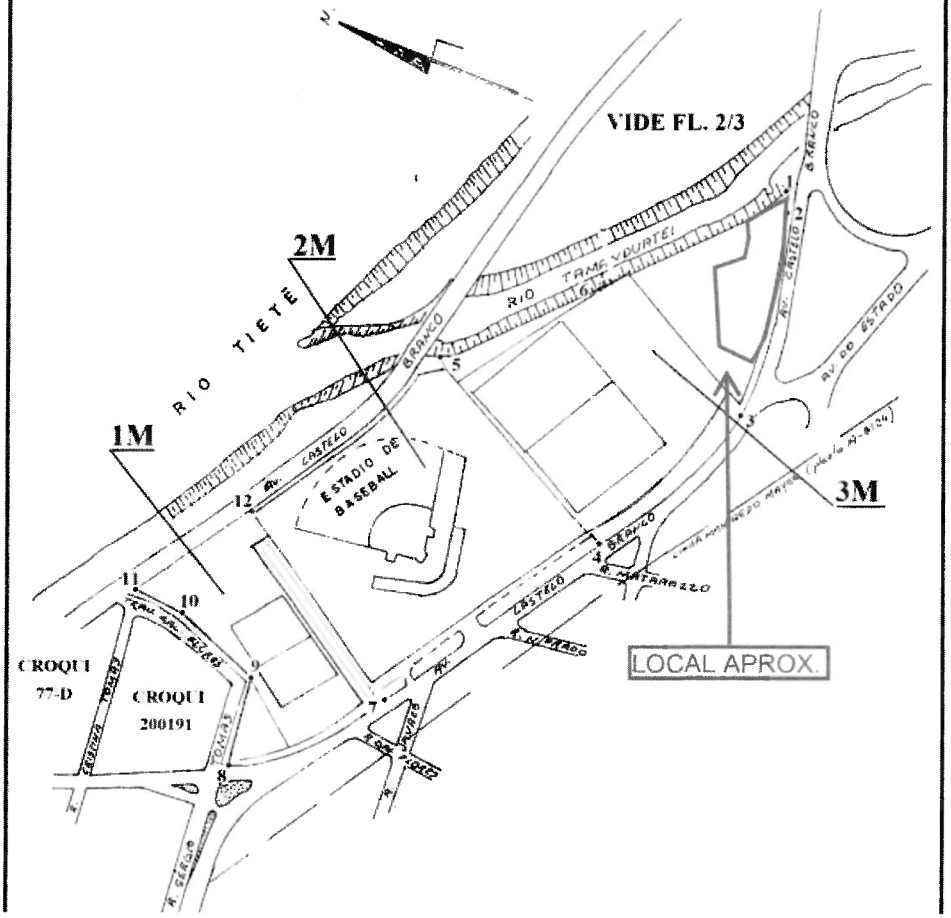
DOMINIAL

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NUMERO	
3312-1	8 G	B 3	95	N 21	200416		1/3

Distrito:Bom Retiro

Local:Av. Marginal Esquerda -Rua General Flores-Rua Javaés-
Rua Capitão Matarazzo- Rua Jaraguá-Canal do Tamanduatei

Local:Varzea do Bom Retiro-Rua dos Italianos-Av. Marginal Esquerda
-Rua Neves de Carvalho e Rua Anhaia.

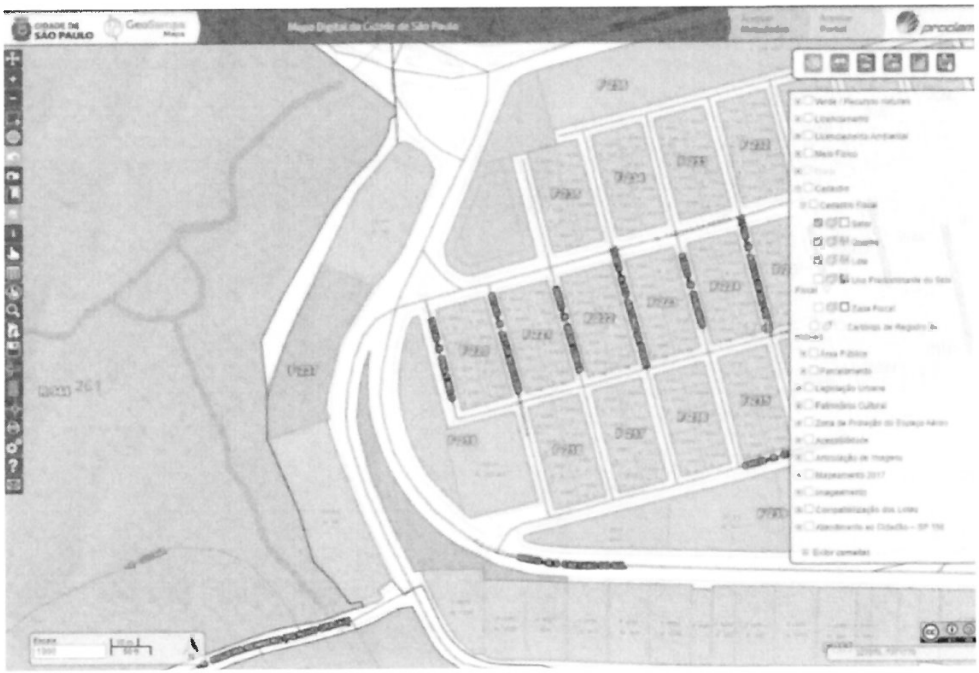


Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO





Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:42:43.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Matéria EME 11/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569400.